



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 378/2023

Itanhaém, 21 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Em aditamento às informações anteriormente prestadas ao Requerimento nº 120, de 2023, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon, por meio do ofício GP 355/2023, de 12 de junho p.p., informo a essa E. Casa de Leis que, por um lapso, deixou de constar da relação de prédios públicos de propriedade do Município, o imóvel localizado na Rua Guido Padovan nº 255, no Jardim Oásis, atualmente sem uso.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

